



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do anexo XXIV (Origem: PRT GM/MS nº 3.410/2010, que estabelece as diretrizes para Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP);

IV- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 e nº 1.446 de 29 de julho de 2022, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES, alterada pela **Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022**, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VII – A Proposta nº 221 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste** para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

VIII- A Proposição Operacional nº 017 de 14 de setembro 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias, apresentada pelo Fundo Municipal de Rosário Oeste para execução de 46 procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade, totalizando o valor



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

de R\$ 64.967,88 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender o município de Rosário Oeste, Região de Saúde Centro-Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 221 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste, para realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 64.967,88 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme anexo único.

Art. 2º Os procedimentos hospitalares eletivos constantes da proposta aprovada visam atender o município de Rosário Oeste e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Centro-Norte Matogrossense /ERS Diamantino, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Centro-Norte Matogrossense/ERS Diamantino/SGR/SES-MT para validação conforme preconiza a Nota técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409060135 - HIISTERECTOMIA TOTAL	5	R\$ 1.902,09	R\$ 9.510,45
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0407030026 - COLECISTECTOMIA	5	R\$ 2.087,31	R\$ 10.436,55
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	R\$ 1.619,76	R\$ 8.098,80
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	3	R\$ 1.278,06	R\$ 3.834,18
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	R\$ 1.304,97	R\$ 2.609,94
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409010430 - TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	5	R\$ 1.117,62	R\$ 5.588,10
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409010090 - CISTOSTOMIA	2	R\$ 1.812,87	R\$ 3.625,74
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	R\$ 1.417,29	R\$ 2.834,58
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409060194 - MIOMECTOMIA	2	R\$ 1.586,82	R\$ 3.173,64
2655780 - HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	15	R\$ 1.017,06	R\$ 15.255,90
		46	R\$ 15.143,85	R\$ 64.967,88